



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1357, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 009/2017/2017/CPPAD/REITORIA;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa recomposta e reconduzida pela Portaria nº 968 de 08 de maio de 2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.004684/2012-19.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 20/06/2018, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183656** e o código CRC **BA2C394B**.